



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Formação da Agricultura Familiar, localizado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Caruaru, com o nome de Helena Maria Cavalcanti (Dona Cabloquinha), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada de **Centro de Formação da Agricultura Familiar Helena Maria Cavalcanti (Dona Cabloquinha) localizado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru**, passando esta denominação a integrar oficialmente o patrimônio público municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do Centro de Formação da Agricultura Familiar referido no art. 1º, inclusive quanto à afixação de placa indicativa contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Centro de Formação da Agricultura Familiar Helena Maria Cavalcanti (Dona Cabloquinha) localizado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru, com o nome de **Helena Maria Cavalcanti (Dona Cabloquinha)**, como forma de reconhecimento e homenagem à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com a comunidade local.

Helena Maria Cavalcanti foi casada com **Antônio Felipe Cavalcanti**, com quem constituiu uma família numerosa, sendo mãe de **18 filhos**, dos quais **15 foram criados** e **12 permanecem vivos até os dias atuais**. Mulher simples e trabalhadora, dedicou-se à **agricultura**, contribuindo de maneira essencial para o sustento familiar e para a vida rural da comunidade onde residia.

Entre os anos de **1976 e 1980**, destacou-se por sua atuação comunitária e religiosa, participando ativamente, ao lado de seu esposo, de seu irmão e de amigos da localidade, da organização de **novenas, quermesses e apresentações de pastoril**, além de realizar trabalho **porta a porta**, mobilizando moradores para arrecadar recursos destinados à construção da igreja da comunidade. Seu empenho coletivo foi determinante para a concretização da obra.

Mesmo após a conclusão da construção da igreja, Helena Maria Cavalcanti continuou colaborando com a comunidade, sempre realizando o que estava ao seu alcance para apoiar as atividades religiosas e sociais, mantendo-se ativa até o momento em que suas condições de saúde já não permitiam mais, vindo a falecer no ano de **2012**.



A presente homenagem busca eternizar a memória de uma mulher que dedicou sua vida ao bem comum, ao fortalecimento dos laços comunitários e à promoção da solidariedade, fazendo com que seu nome permaneça associado a um equipamento público essencial à população, especialmente na área da agricultura familiar.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR